

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

TJF TRANSP JANEIRO & FILHOS, LDA
ESTRADA NACIONAL 1
3105-624 – VALE DA MANSA

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 08 de fevereiro de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Tipo de documento	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
19354	Fatura	30/05/2005	160,65 €	30/05/2005
21512	Fatura	24/10/2005	163,35 €	24/10/2005
23709	Fatura	28/03/2006	1 060,69 €	28/03/2006
24507	Fatura	18/05/2006	424,71 €	18/05/2006
26957	Fatura	24/10/2006	233,53 €	24/10/2006
28610	Fatura	31/01/2007	1 012,77 €	31/01/2007
28970	Fatura	16/02/2007	210,54 €	16/02/2007
32421	Fatura	13/07/2007	163,35 €	13/07/2007
34878	Fatura	09/11/2007	1 353,51 €	09/11/2007
34947	Fatura	15/11/2007	303,71 €	15/11/2007
39076	Fatura	07/05/2008	263,55 €	07/05/2008
42113	Fatura	08/09/2008	111,30 €	08/09/2008
45453	Fatura	31/12/2008	1 205,72 €	31/12/2008
49671	Fatura	05/05/2009	192,15 €	05/05/2009
53527	Fatura	08/09/2009	99,75 €	08/09/2009
58723	Fatura	11/02/2010	231,00 €	11/02/2010
			7 190,28 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 7.190,28 (Sete mil cento e noventa euros e vinte e oito cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,